



PORTARIA N. 075/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GERERH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. JAQUELINE PEREIRA GUERRA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. *.338.081-*, portadora da Cédula de Identidade – CI n. 4***2, emitido por POLITEC/MT, a ocupar o cargo de GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GERERH do Município de Canabrava do Norte/MT, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 14 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código c1bddeda-c7c4-412d-bb12-e9ceaff3d0dc, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Canabrava do Norte/MT, em 14 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 081/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 081/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. RAFAELLA BARROS DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. *-701-891-*, portadora da Cédula de Identidade – CI n. 26**3, emitido por SESP/MT, para prover o cargo em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia SEPPE, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 14 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 075/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 075/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GERERH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. JAQUELINE PEREIRA GUERRA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. *.338.081-*, portadora da Cédula de Identidade – CI n. 4***2, emitido por POLITEC/MT, a ocupar o cargo de GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GERERH do Município de Canabrava do Norte/MT, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 14 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 073/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 073/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ADJUNTA, junto à Secretaria Adjunta de Assuntos Fundiários - SAAF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. LAIS DE FRANCA BARBOSA RAMOS, brasileira, portadora de cédula de Identidade-CI/RG n. 5***5-1 emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. *.540.381-*, para prover o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, junto à Secretaria Adjunta de Assuntos Fundiários - SAAF, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAA, do Município de Canabrava do Norte/MT, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 14 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 87/2025/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 87/2025/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ROSILDA LIMA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 15**-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *.094.751-*, para ocupar a função de confiança ASSESSORA TÉCNICA, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01/01/2025, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, 14 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal